



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 1692/2024

PROJETO DE LEI Nº 14.328, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que institui o Programa de Valorização dos Protetores de Animais.

PARECER 54

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

Tal conjunto de temas alcança o desta proposta, pois o referido projeto tem por objetivo instituir o Programa de Valorização dos Protetores de Animais, além de ter a constitucionalidade atestada pela Procuradoria Jurídica no **parecer n.º 1.289**.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a pertinente iniciativa, pelo que este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val freitas”
LEANDRO PALMARINI

FAOUAZ TAHA
MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS



